PORTARIA Nº. 004/2016

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e, Artigo 100 da Lei Municipal 371/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias, com início em 04 de janeiro de 2016 e término no dia 02 de fevereiro de 2016.

NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Elmar Pedro Luft	Sec. Viação, Obras e Serviços	2015/2016
Francisco de O. Machado	Sec. Viação, Obras e Serviços	2015/2016
Gilmar Schecheleck	Sec. Viação, Obras e Serviços	2015/2016
Jaime Pereira	Sec. Viação, Obras e Serviços	2015/2016
Jardelino Alves da Silva	Sec. Viação, Obras e Serviços	2015/2016
João Tadeu A. Dal Olmo	Sec. Viação, Obras e Serviços	2015/2016
Marcio Antonio Bernardo	Sec. Viação, Obras e Serviços	2015/2016
Mario Nelso L. Duarte	Sec. Viação, Obras e Serviços	2015/2016
Paulo Roberto Hordina	Sec. Viação, Obras e Serviços	2015/2016
Romarcos O. Schaefer	Sec. Viação, Obras e Serviços	2015/2016
Roque Lampugnani	Sec. Viação, Obras e Serviços	2015/2016
Marinho da Rosa	Sec. Viação, Obras e Serviços	2014/2015

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2016.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em 05/01/2015

PUBLICADO EM _____/_____/_____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/_____/_____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE